

DECRETO Nº 15869/2019

Declara a vacância de cargo público da servidora Elisabete Fatima Mattiello em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo *Cirurgiã Dentista*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Norte, em razão da concessão de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição*, implantada na data de 06 de dezembro de 2018, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora **ELISABETE FATIMA MATTIELLO**, matrícula funcional 6671-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.292.437-7/PR e do CPF/MF nº 278.175.800-06, **a partir de 29 de novembro de 2019.**

Art. 2º Concede prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que a servidora se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de novembro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de
novembro do ano de dois mil e dezanove, 58º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças